



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

## PROJETO DE LEI Nº 44 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

### REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 963 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E LEI 1.050 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVA a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 963 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº. 1.050 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 20 de novembro de 2023.

**João Paulo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande**





## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 963 de 20 de dezembro de 2019 concedeu abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Lagoa Grande e a lei 1.050 de 19 de outubro de 2023 alterou o valor concedido.

Após análise da legislação e de diversas ações judiciais que tratam do mesmo tema, em que pese achar merecedores os servidores do legislativo de todas as formas possíveis de valorização, impossível se faz a continuidade do pagamento do abono natalino devido à sua constitucionalidade patente.

A título de exemplo temos os municípios de Paulínia-SP e Brumadinho MG que enfrentaram Ações Civis Públicas devido à mesma matéria, desta forma, após tomarmos conhecimento da irregularidade, impossível se faz que não se regularize a questão, sendo necessário assim a aprovação da presente Lei que caso não seja chancelada pelos pares, corre-se o risco de validação de ato ilegal.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 20 de novembro de 2023.

João Paulo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande